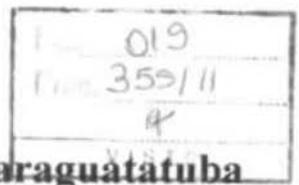




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá
Estado de São Paulo



LEI Nº 1.951 , DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Denomina de "DR. WALTER RAUCCI" a Rua "Um", no Loteamento Recanto Som do Mar, Bairro Massaguaçu.

Autor: Vereador Pedro Ivo de Sousa Tau.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "DR. WALTER RAUCCI" a Rua "UM", que inicia na Avenida Tsuzuki Yoshimoto e termina na Rua Dois, localizada no Loteamento Recanto Som do Mar, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatubá, 21 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

***JUSTIFICATIVA:**

WALTER RAUCCI, natural da cidade de São Paulo/SP, nasceu em 05 de março de 1931.

Advogado Civilista há 41 anos, fez seus estudos básicos no Externato Ofélia da Fonseca, Colégios Arquidiocesano, São Luiz, Carlos Gomes e Maria José, concluiu curso superior na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP.

Casado há 56 anos com a Sra. Dirce Raucci e deste matrimônio tiveram quatro filhos, que lhes proporcionaram 8 netos.